



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 43**

*de 25 de fevereiro de 2025*

**Altera a tabela de vencimentos do quadro do magistério da lei complementar n. 006/2001, que concede reajuste salarial aos profissionais da Educação do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Concede reajuste no vencimento base dos profissionais da Educação Básica Municipal ativos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, cujo percentual será de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).*

### **Parágrafo único. .**

*o anexo I desta lei fixa o novo vencimento base dos profissionais da Educação Básica Municipal ativos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS.*

### **Art. 2º.**

*As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Municipal vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim, as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2020, de 04 de maio de 2020.*

**Art. 3º.**

O reajuste previsto nesta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.**

Ficam revogadas disposições em contrário.

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2025

Tabela de Vencimento do Magistério Municipal de Camapuã/MS

<b>NIVEIS</b>		<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>
		<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>LICENCIATURA PLENA</b>	<b>PÓS GRADUAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>
<b>CLASSE</b>	<b>COEF.</b>	<b>1</b>	<b>1,34</b>	<b>1,54</b>	<b>1,84</b>
<b>A</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 2.459,47</b>	<b>R\$ 3.295,69</b>	<b>R\$ 3.787,58</b>	<b>R\$ 4.525,43</b>
<b>B</b>	<b>1,10</b>	<b>R\$ 2.705,42</b>	<b>R\$ 3.625,27</b>	<b>R\$ 4.166,35</b>	<b>R\$ 4.977,98</b>
<b>C</b>	<b>1,20</b>	<b>R\$ 2.951,36</b>	<b>R\$ 3.954,83</b>	<b>R\$ 4.545,09</b>	<b>R\$ 5.430,51</b>
<b>D</b>	<b>1,30</b>	<b>R\$ 3.197,31</b>	<b>R\$ 4.284,40</b>	<b>R\$ 4.923,86</b>	<b>R\$ 5.883,06</b>
<b>E</b>	<b>1,40</b>	<b>R\$ 3.443,25</b>	<b>R\$ 4.613,96</b>	<b>R\$ 5.302,61</b>	<b>R\$ 6.335,59</b>
<b>F</b>	<b>1,50</b>	<b>R\$ 3.689,21</b>	<b>R\$ 4.943,54</b>	<b>R\$ 5.681,38</b>	<b>R\$ 6.788,14</b>

*Registra-se e Publica-se*

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
Prefeito Municipal de Camapuã

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*